



FAMÍLIA E PODER: IMPLICAÇÕES PSICOLÓGICAS DAS RELAÇÕES DESIGUAIS DE PODER DENTRO DA FAMÍLIA

Marlene Brito de J. Pereira¹
José Euclimar Xavier de Menezes²

Resumo: *Nessa investigação foca-se, em particular, a relação família e poder com o objetivo de identificar e compreender como tais relações se estabelecem, bem como evidenciar as implicações psicológicas das relações desiguais de poder dentro da família. As ciências humanas e sociais aparecem como grandes aliadas destacando que a família assume configurações diversas no tempo e no espaço revelando o seu caráter de construção histórico-social. Pretende-se evidenciar que uma socialização equânime entre os direitos e deveres do homem e da mulher dentro da família possibilita a construção de realidades mais igualitárias, solo fértil para relações de não violência, uma vez que, quanto maior as desigualdades de poder na relação familiar, maior a possibilidade de violência e adoecimento desta e maiores serão as chances de abuso contra os filhos. Esse trabalho visa acrescentar conhecimento aos estudos pertinentes à psicologia social a psicologia clínica e aos estudos das relações familiares.*

Palavras-chave: Família; Poder; Gênero; Psicologia.

INTRODUÇÃO

A convivência familiar realiza-se sob intensas experiências emocionais positivas como também carregadas de tensões. Família e poder estão na base das relações humanas. “A família é um espaço cercado nos campos de batalha abertos pelo sexo e pelo poder, delimitando a livre competição através de fronteiras entre membros e não-membros [...]” (THERBORN, 2006, p.11/12). Portanto, não se pode pensar a família, sem analisá-la à luz da busca de um equilíbrio de poder entre os seus membros.

No entanto, o poder não é algo pronto, acabado, existente em uma parte que se possa pegar ou identificar. Foucault, (1993), evidencia que não se deve definir o poder enquanto entidade específica de abordagem. A análise do poder deve considerar o sujeito como o próprio agente de sua ação. Dessa maneira o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso³. O que faz com que os discursos

¹ Psicóloga, mestranda em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, membro do grupo de pesquisa Epistemologia da Família e do Trabalho, autora do artigo Família e Poder: implicações psicológicas das relações desiguais de poder dentro da família E-mail: marlene.brito@terra.com.br.

² Pós doutorado na Pontificia Università Lateranense / Roma em Epistemologia da Subjetividade. Doutor e Mestre em Filosofia Moderna pela Universidade Estadual de Campinas. Teólogo e Filósofo. Orientador do mestrado em Família na Sociedade Contemporânea e professor titular da Universidade Católica do Salvador/Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea. Orientador do grupo de pesquisa tematizando: família, epistemologia, subjetividade, psicanálise, filosofia e sexualidade, bem como atua como docente no Curso de Direito da mesma instituição. E-mail: menezesjex@uol.com.br.

³ Pode-se compreender que o poder é um fenômeno que interessa ao humano. O poder induz ao prazer: feminino em ser “cuidada” e ser cuidadora; masculino em ser o líder e o provedor intrafamiliar. Forma saber: de uma sociedade ao criar um modelo de organização familiar com bases na divisão hierárquica de papéis para homens e mulheres



reguladores que formam homem e mulher, sujeitos do gênero, sejam os mesmos responsáveis pela produção da sujeição desses sujeitos. Assim, para Foucault (1993), o poder problematizado como biopoder seria, antes, algo que circula que funciona em rede, fazendo com que o sujeito não seja o outro do poder, mas um dos seus primeiros efeitos. As regras que governam as condutas de homens e mulheres são parcialmente estruturadas a partir de uma matriz que estabelece a um só tempo uma hierarquia entre masculino e feminino. Nestes termos as relações desiguais de poder dentro da família podem engendrar conflitos e violências. Porém, é necessário compreender de que maneira são construídas as relações familiares objetos de conflitos; os fatores que engendram tais fenômenos e os efeitos gerados por tais relações. Com tal propósito torna-se imperativo questionar: as relações desiguais de poder intrafamiliar geram conflitos entre os seus membros, desagrega e adoce a família? Quais as implicações psicológicas para a família e conseqüentemente para a formação da identidade dos filhos?.

Esse estudo é objeto da dissertação de mestrado em Família na Sociedade Contemporânea e pretende compreender a origem e o conceito de família; o conceito de poder e formas de atuação familiar; os modos relacionais de resistência e dominação; investigar a origem do modelo familiar patriarcal, suas características, forma de atuação e vigência; investigar o conceito de gênero e suas relações; compreender como se estabelecem as relações desiguais na família; investigar os efeitos causados pelas relações desiguais de poder dentro da família; compreender o processo de subjetivação dos sujeitos em relações desiguais de poder; investigar o papel da Psicologia e sua forma de atuação frente aos conflitos familiares. O método utilizado é a revisão de literatura sobre família, patriarcado, gênero, poder e os conflitos psicológicos relativos às relações familiares. As bases de dados utilizadas são pesquisas bibliográficas de publicações literárias (livros, artigos, teses, dissertações). Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que revela o interesse da autora em aprimorar o conhecimento sobre o seu objeto família e as implicações psicológicas das relações desiguais de poder intrafamiliar. A metodologia utilizada embora possibilite o acesso aos estudos dos aspectos objetivos e subjetivos das relações e conflitos familiares requer um maior aprofundamento em particularidades da estrutura conceitual deste fenômeno.

Como foi observado por Ariès (2006), a família medieval baseava-se numa realidade moral e social, em que o patrimônio, a honra e o nome eram tidos como de maior valia: priorizavam-se as atividades profissionais para homens, mulheres e também as crianças; priorizavam-se as riquezas herdadas ou adquiridas e as relações entre os grupos em torno do prestígio social. O objeto de valor da família medieval era a transmissão da vida, a proteção das riquezas e da honra. Com as transformações vividas pela necessidade de controle pelo Estado em contraponto ao regime anterior; a separação sistemática entre o lugar de produção e o lugar de diversão, gerando uma cisão entre o público e o privado e o surgimento da afetividade como valor, a família volta-se para dentro e adquire um sentimento que outrora era inexistente: passa a se concentrar na criança e nas relações sentimentais dos pais com os filhos.

Seguindo os valores da família moderna a família contemporânea constrói-se progressivamente como um lócus privado em que homens e mulheres demonstram interesse em ficar juntos, priorizam as relações afetivas, e a vida social se restringe: deixam de compartilhar alegrias e tristezas de maneira coletiva (ARIÉS, 2006). A família surge então como modelo “natural” que pretende controlar o processo de cuidado e sobrevivência da criança, fornecer as matrizes para o desenvolvimento psíquico dos descendentes, a aprendizagem da interação social

saber da mãe: mulher cuidadora da casa (lar e dos filhos). Homem produtor de ganhos e riquezas para a família ou provedor familiar.



bem como a proteção dos descendentes através da combinação da autoridade e do afeto parental (POSTER, 1979). Os estudiosos da psicologia evidenciam que a afetividade é o elemento essencial para a convivência no meio intrafamiliar. De acordo com Sawaia (2005), o valor do afeto é a principal força que explica a permanência da família na história da humanidade. Como um lugar das primeiras falas, a família é o lócus do simbólico onde não só são construídas as condições possíveis de desenvolvimento biológico como psíquico e social. A família pode ser assim compreendida como um fenômeno que se constitui pela afetividade e pelas relações de vínculo, assumindo configurações distintas em sociedades ou grupos:

Não existe "a família" enquanto conceito único, universal, aplicável a todas as manifestações vinculares do tipo familiar. A "família", seja ela qual for, tenha a configuração que tiver, é, e será, o meio relacional básico para as relações com o mundo, da norma à transgressão, da saúde à patologia, do amor ao ódio (SAWAIA, 2005, p.34).

Tal entendimento remete-nos a idéia de desconstrução do caráter natural da família. A família contemporânea é fruto de contínuas e profundas mudanças ocorridas por transformações sócio econômicas e culturais desde advento da descoberta da agricultura, (ENGELS, 2001) da revolução industrial (BRUSCHINI, 1993) até os dias de hoje, em que os modos tradicionais de reprodução já não são tão essenciais para constituição da vida humana (LIPOVETSKY, 2004).

Mas, o que é vem a ser família? Algo que remete a idéia de pertencimento, ou seja, de sentir-se parte. Para Escardó (1995), a família é uma instituição que exerce controle, impõe regras, mas não há um padrão fixo, invariável. É passível de contínuas e permanentes mudanças, constituídas de princípios morais e psicológicos distintos, contraditórios e inconciliáveis e portanto objeto perene de transformações. Assim, a existência da família, está atrelada ao seu caráter mutável pertinente às formas relacionais entre os sujeitos humanos.

O século XXI consolidou mudanças no que tange as relações entre homens e mulheres referente aos direitos e garantias e da liberdade de escolhas dos filhos (THERBORN, 2006). No Brasil, a Constituição Federal de 1988, artigo 5º, que trata dos direitos e garantias fundamentais e art. 226, § 5º, bem como, o Novo Código Civil Brasileiro, de 2002, consolidaram alguns direitos femininos já existentes na sociedade. No Novo Código, a família não seria mais regida pelo *pátrio poder*, ou seja, pelo poder do pai, mas pelo *pater familiae*, que pressupõe a igualdade de poder entre os membros do casal (BRUSCHINI, 2004). Direitos legais, mulheres cidadãs, garantias institucionais de igualdade entre homens e mulheres. No entanto, ainda hoje observa-se diferenças marcantes nas relações de gênero em que há determinações discriminatórias de papéis para a mulher e para o homem dentro da família e fora dela, a exemplo da desigualdade salarial entre homens e mulheres:

O papel prioritário das mulheres na reprodução as condiciona a ocupar posições secundárias e discriminadas no espaço da produção. Obriga-as ao exercício de atividades irregulares, intermitentes e informais, visando conciliar as duas esferas. Quando nem mesmo isso é possível ou não é vital para a sobrevivência do grupo, condiciona-as à permanência nos limites do lar, onde as atividades que desempenham gratuitamente para os membros da família não são consideradas trabalho (BRUSCHINI, 2004, p.142).

Embora a mulher participe ativamente em funções extrafamiliares exercendo atividades profissionais remuneradas, exerce também funções de cuidadora da casa e dos filhos, sendo tais



funções consideradas como inerentes as características do seu gênero e, portanto, não passível de remuneração. Parece não ser pertinente ao gênero feminino a realização de projetos pessoais a exemplo de carreira, participação no mercado de trabalho, ganhos financeiros entre outros, salvo se tais projetos não interferirem na conduta do seu lugar de mãe e dona-de-casa.

Segundo Castells (2002), nos países com forte presença da industrialização, as mulheres não se vêem muito diferentes dos homens e consideram ter o mesmo poder, os mesmos direitos de controlar seus corpos e suas vidas. Porém, tal fato não dissipa as profundas desigualdades pertinentes às relações de poder, nem elimina os problemas referentes à discriminação, opressão e violência contra as mulheres e os seus filhos:

Na verdade, embora a discriminação legal tenha, de certo modo diminuído e a tendência seja que o mercado de trabalho venha a se equalizar à medida que o nível de educação da mulher aumenta, a violência interpessoal e o abuso psicológico têm-se expandido, justamente em virtude da ira masculina, tanto individual quanto coletiva, ante a perda do poder[...] A paisagem humana da liberação feminina está coalhada de cadáveres de vidas partidas, como acontece em todas as verdadeiras revoluções (CASTELLS, 2002, p. 170).

O autor ressalta três pontos fundamentais: a diminuição da discriminação legal entre homens e mulheres; aumento da escolaridade feminina e ambivalência masculina em resposta a tais mudanças. Por que a liberação feminina carrega a maldição compulsória de “cadáveres de vida partidas”? De que “ordem familiar” se fala em que a liberdade do outro só poder ser alcançada pela via de conflitos e violências? Quais foram os fatores sócio-econômicos, culturais e principalmente psicológicos que permitiram a organização da família e dos modos relacionais de convivência em que há o uso do poder como forma de dominação?

As desigualdades de gênero governam importantes culturas através de uma rígida hierarquia sexual como a Asiática, a Africana, parte dos Andes e dos Bálcãs e partes do Leste Asiático (THERBORN, 2006). E “em culturas onde o pai ou marido não domina, a ordem homossexual pode ser dominada pela falocracia ou o poder sexual masculino assimétrico, como nas cidades populares da América Latina” (THERBORN, 2006, p.450). Muito além da determinação de gênero que institui papéis e funções para homens e as mulheres dentro de casa, as desigualdades de gênero impõe-se no domínio privado e o salário feminino muitas vezes passa a ser considerado como complemento ao do marido, sendo por isso, o trabalho produtivo da mulher menos legítimo e mais flexível, subordinado às prioritárias tarefas do lar, incluindo o cuidado com a casa e os filhos.

Segundo Negreiros & Féres-Carneiro (2004), na contemporaneidade há famílias pautadas sob diferentes modelos: o ‘antigo’ em que homem e mulher possuem identidades distintas sendo concebidos como seres diferentes em termos anatômicos, psíquico e social e a partir daí com responsabilidades distintas: o homem é provedor econômico e protetor da família; a mulher é mãe, cuidadora do lar e filhos. Concomitante, há o “modelo novo” regido sob o signo da realização de projetos individuais (comumente observados em classes com maior poder aquisitivo) onde as fronteiras de identidades entre homem e mulher tornam-se mais flexíveis. Tal modelo evidencia uma menor rigidez na determinação de papéis sexuais, com atuação da mulher em atividades nomeadas como masculinas. Porém, surge uma mulher ambivalente, dividida entre os cuidados da família e a realização dos seus projetos pessoais.

No ‘modelo novo’ “o homem não é mais o exclusivo provedor nem protetor familiar. Questiona-se sobre sua virilidade, e rivaliza com as mulheres, impedindo a possibilidade



dialética do esclarecimento. Tanto no ‘antigo’ como no ‘novo modelo’ observa-se desigualdades de gênero que podem gerar ambivalência e conflitos.

Pesquisas referentes ao modo como os trabalhos domésticos são partilhados entre homens e mulheres e conseqüentemente aos modos como as crianças são cuidadas, (Strey, 2000; Narvaz & Koller, 2003; Wagner, 2005; Jablonski, 2007), evidenciam como as crianças e mulheres são as principais vítimas de agressões dentro da família; os homens diante da impotência em cumprir a ‘missão’ de provedor, abandonam a família ou impõem a autoridade pela violência (BUSTAMANTE, 2005). A família que deveria ser um contexto de cuidados, principalmente para o desenvolvimento dos filhos revela-se como cenário do risco, como ambiente no qual as tensões são intensificadas e as diferenças entre homens e mulheres são marcadas pelas disputas de poder. Porém, no que tange às relações de poder, há diferenças importantes entre “dominação” e “poder”. “Este se refere às capacidades, habilidades e permissões que deveriam ser possíveis. “O poder está impregnado de responsabilidade e é uma condição fundamental e recíproca na relação entre pais e filhos. “A dominação, no entanto, refere-se a um congelamento das relações de poder em posições assimétricas, desiguais, injustas” (NARVAZ & KOLLER, 2004, p.63). Para Foucault (1993), o poder deve incluir a possibilidade de resistência, que é fundamental na contraposição a todas as formas de opressão e violência. Porém, a resistência só é real para sujeitos livres, mais ainda a resistência requer a possibilidade de negociação, exercício possível quando o sujeito apóia-se em condições reais de apoio e cooperação. É possível a homens e mulheres propor transformações e de fato realizar mudanças para que a família contemporânea seja palco de relações de cooperação em contraponto ao histórico modelo sustentado em papéis hierarquicamente determinados?

E o que faz a Psicologia quando se propõe a tratar a família? Parece considerar que os problemas são advindos da complexidade dos comportamentos humanos individualmente, analisando os conflitos existenciais ou psicológicos de cada membro (LANE, 1981). Isso significa que na Psicologia, ao constitui-se as noções e teorizações sobre o fenômeno psicológico tem ficado ocultada a sua produção social? Como são consideradas as circunstâncias históricas e sociais em que as relações familiares se inscrevem? O que diz a Psicologia? As relações desiguais de poder geram conflitos, corrói a família? Quais as implicações psicológicas dessa realidade para a família? Meras suposições relacionar padrões de intensa baixa-estima para as mulheres? Agressividade, intolerância para os homens? E sentimento de medo e insegurança para ambos? Quais as implicações desses fenômenos para a família e conseqüentemente para a formação da identidade dos filhos? Indagações que merecem reflexões, extensas pesquisas e estudos não só da Psicologia como das diversas áreas do conhecimento das ciências humanas e sociais.

Teóricos da psicologia postulam que a família é a matriz da identidade:

A família, independente de sua configuração fenomenológica, mas como estrutura discursiva, é a matriz simbólica fundamental à constituição do sujeito, já que é a partir dela que serão transmitidos os interditos necessários à cultura. Assim, a família pode ser considerada uma instituição humana universal, na medida em que é sobre ela que repousam as bases da ordem social (KAMERS, 2006, p.18).

A família cuida, protege e serve de modelo, influenciando o comportamento do sujeito e possibilitando, portanto, que os seus membros adquiram o cunho da individualidade e a experiência humana de identidade. Porém, falar de identidade é falar de dois mundos: interno e



externo. A compreensão do “mundo interno” exige o entendimento do “mundo externo”, pois são dois aspectos de um mesmo movimento, de um processo no qual o sujeito atua e constrói, modifica o mundo e este, por sua vez, propicia os elementos para sua constituição psicológica. Falar da subjetividade humana é falar da objetividade onde vivem os sujeitos humanos, refere-se a uma construção no nível individual do mundo simbólico que é social (BOCK, 1999). A subjetividade é concebida como algo que se constitui na relação com o mundo material e social. E de que maneira é afetada a subjetividade dos sujeitos pertencentes à família em que há uma relação desigual de poder? De acordo com Bock (1999), a Psicologia não tem sido capaz de, ao falar do fenômeno psicológico, falar de vida, das condições econômicas, sociais e culturais nas quais se inserem os sujeitos humanos. A Psicologia tem, ao contrário, contribuído significativamente para ocultar tais condições:

Fala-se da mãe e do pai sem falar da família como instituição social marcada historicamente pela apropriação dos sujeitos; fala-se da identidade das mulheres sem se falar das características machistas de uma cultura patriarcal; fala-se do psicológico sem falar do cultural e do social. Na verdade, do que se fala? Ideologia? (BOCK, 1999, p.28).

Cabe a Psicologia tratar o indivíduo considerando os fenômenos históricos e sociais que influenciam a construção da subjetividade. O mundo social e o mundo psicológico caminham juntos em seu movimento e a Psicologia para compreender o mundo psicológico terá obrigatoriamente que trazer para seu âmbito a realidade social na qual o fenômeno psicológico se constrói; e por outro lado, ao estudar o mundo psicológico estará contribuindo para a compreensão do mundo social.

CONCLUSÃO

Não se pode mais pensar a realidade social, econômica e cultural como algo fora dos fenômenos que promovem ações e condutas do homem e da mulher, estranho ao mundo psicológico que aparece como algo que o impede, o anula ou o desvirtua. Com tal propósito a Psicologia Sócio-Histórica está diretamente interessada em compreender as atividades do sujeito vinculadas às significações que irão constituir o psiquismo humano (KAHHALE, 2006). Procura-se, portanto, ampliar a consciência dos indivíduos e possibilitar re-significações, com o objetivo de fazer com que os mesmos conheçam a si próprios e se apropriem das determinações de seus conflitos, de suas ações, de seus desejos e das dificuldades das relações em que se inserem considerando a relevância histórica dos agentes sociais e culturais (BOCK, 1999). Trabalha-se procurando promover nos indivíduos uma re-significação das experiências vividas, ou seja, possibilitando aos sujeitos à busca do significado em ser homem e ser mulher como sujeitos autônomos, mas pertencentes a realidades que dependem de cooperação mútua, desconstruindo formas rígidas de compreensão ideológica do mundo. Isso possibilita a saída do sujeito do lugar de opressor ou de oprimido, fazendo com que construa valores a partir da importância de si mesmo e do respeito ao outro, re-significando o seu valor dentro da família.

As desigualdades de poder dentro da família parecem criar situações em que homens e mulheres encontram-se aprisionados em ações que objetivam evidenciar a quem pertence a força de um e do outro. E em situações de conflitos e tensões “as crianças são os membros mais vulneráveis e, neste sentido, estão mais expostas que os demais, justamente por não ter



autonomia e capacidade plena de defesa e resolução” (SIMIONATO & OLIVEIRA, 2002, p.114). Crianças merecem uma socialização pela qual o masculino e o feminino sejam tratados como realidades equivalentes, merecedoras de oportunidades, de independência e autonomia e, principalmente, de respeito às diferenças. Uma socialização equânime entre os direitos e deveres do homem e da mulher dentro da família presenteará o mundo com uma realidade mais justa e igualitária, solo fértil para relações de cooperação e de não violência. A prevenção do abuso contra crianças supõe, inevitavelmente, a prevenção da dominação de gênero, uma vez que, quanto maior as desigualdades de poder na relação familiar, maior a possibilidade de conflitos entre homens e mulheres e maiores serão as chances de abuso contra os filhos.

REFERÊNCIAS

ALAMBERT Z. Feminismo: o ponto de vista marxista , Nobel, São Paulo, 1986.

ARIÈS, P. História social da criança e da família. 2ª edição, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.

BACH, J. M. O Futuro da Família (tendências e perspectivas), Petrópolis, Vozes, 1994.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 10ª impressão. (v. 1 Fatos e Mitos), 2000.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRUSCHINI, M.C. *Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Vértice, 2004.

_____. Teoria crítica da família, in *Infância e violência doméstica, fronteiras do conhecimento*, 2 edição, Editora Cortez, 1993, p.49-79

BUSTAMANTE, Vânia. Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: um estudo de caso com homens de camadas populares. *Psicologia e Estudo*, Maringá, v. 10, n. 3, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 14 Mar 2008.

CHAUI *Conformismo e resistência: Aspectos da cultura popular no Brasil*. (4.ed.). São Paulo: Brasiliense, 1989.

COSTA, I. I. A crise psicótica do filho e a disfunção familiar. *Revista Família** - Temas de Terapia Familiar e Ciências Sociais da Fundação Projeto Diferente de Fortaleza.CE, 1990.

DONATI, Pierpaolo. *Família no século XXI: abordagem relacional*, São Paulo, Editora Paulinas, 2008. (Coleção Família na Sociedade Contemporânea).

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar editora, 1994.

ENGELS, F. *Al origem da familia, e da propiedade privada e do estado*. Buenos Aires: Clariedade. 1983.(Original publicado em 1884)



- ESCARDÓ F. (1998) Anatomia da família. Buenos Aires: Ateneo, (Original publicado em 1955).
- FERRY, Luc. Famílias, amo vocês. Política e vida privada na era da globalização, Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2008.
- FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Org. e Trad. Roberto Machado. 11 ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 1993.
- FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas, Rio de Janeiro, NAU Editora, 2003.
- FREUD S. Fragmento da análise de um caso de histeria (1905 [1901]) Edição Standard Brasileira das Obras Completas, Volume XIX, Imago Editor, Rio de Janeiro, 1996;
- GIDDENS, A. *A sexualidade e a transformação da intimidade*. Lisboa: Gradiva, 1992.
- GIDDENS, A. Sociologia, 6 edição, Porto Alegre: Artmed, 2005.
- JABLONSKI, B. O cotidiano do casamento contemporâneo: a difícil e conflitiva divisão de tarefas e responsabilidades. Em Feres-Carneiro, T.F. (Org.). Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação. SP, Casa do psicólogo, 2007.
- JONES, E. Feminismo e terapia de família: os casamentos complicados podem dar certo? In R. J. PERELBERG & A C. MILLER (Orgs.), Os sexos e o poder nas famílias Rio de Janeiro: Imago, p. 75-93, 1994.
- KOLLER, S. H. Violência doméstica: Uma visão ecológica. Em AMENCAR (Org.), Violência doméstica). Brasília: UNICEF, p. 32-42, 1999.
- KAHHALE Enda M.P. (org) A diversidade da Psicologia: uma construção teórica, Cap. 10, 2 edição, São Paulo: Cortez , 2006.
- KAMERS, Michele. As novas configurações da família e o estatuto simbólico das funções parentais. *Estilos clin.* [online]. Dez. 2006, vol.11, nº 21 [citado 29 Agosto 2007], p.108-125. Disponível em <http://www.Bvs-psi.Org.br/scielo.br>
- KEHL, Maria Rita. Deslocamentos do feminino, 2 edição, Rio de Janeiro, Imago, 2008.
- LANE S.T.M. O que é Psicologia Social, São Paulo, Editora Brasiliense, 1981.
- LEVI-STRAUSS, C. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes. (Original publicado em 1908), 1982.
- LIPOVETSKY, Gilles. A sociedade pós-moralista: o crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos, 1ª edição brasileira, Barueri, São Paulo Editora Manole, 2005.
- MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: Relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? *Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo*. 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência: Sociedade Brasileira de Sociologia, Brasília, 2000.



MURRARO, Rose Marie, BOFF, L. Feminino e masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças, Rio de Janeiro, editora Sextante, 2002.

NARVAZ, M.G. & KOLLER, S.H. Famílias, violências e gêneros: desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In: Strey, M.N., Azambuja, M.P.R. & Jaeger, F.P. (Eds.) *Violência, gênero e políticas públicas* (pp.149-176). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

NARVAZ, M.G.& KOLLER, S. H. Families and patriarchy: from normative prescription to creative subversion. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>., Acesso em 5 Ago/2007.

NAZARETH J. S. e C., Na hora que tá em sufoco, um ajuda o outro”:Um estudo sobre famílias chefiadas por mulheres urbanas de baixa renda. Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. Janeiro de 2003, Disponível em www.scielo.br, acesso em 8 Ago/2007.

NEGREIROS, Teresa Creusa de Góes Monteiro y FERES-CARNEIRO, Terezinha. **Masculino e feminino na família contemporânea**. *Estud. pesqui. psicol.* [online]. jun. 2004, vol.4, no.1 [citado 17 Maio 2008], disponible en la World Wide Web: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo>.

OSÓRIO, L. C. Família Hoje, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia e CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. *Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.* [online]. abr. 2007, vol.17, no.1 [citado 02 Abril 2008], p.39-51. Disponível na World Wide Web: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo>.

PARISOTTO, Luciana et al . Diferenças de gênero no desenvolvimento sexual: integração dos paradigmas biológico, psicanalítico e evolucionista. *Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul.*, Porto Alegre, v. 25, 2003.. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br>, Acesso em: 21 Set 2007.

PATEMAN C. O contrato Sexual, Paz e Terra, 1993.

PETRINI, J.C. Pós-Modernidade e Família: um itinerário de compreensão. Editora Ciências da Família, 2003.

POSTER M. Teoria crítica da família, Zahar editores, Rio de Janeiro, 1979.

PRADO, D. O que é família (11ª ed.). São Paulo: Brasiliense, 1989.

RANGEL ° Violência contra a mulher: as desventuras do vitimismo e as armadilhas da cumplicidade. *Presença Mulher* [periódico na Internet].2001 jul/set [acesso em 10 mar 2008}. Disponível em: <http://www.mulheres.prg.br>

REICH, W. (1966). A revolução sexual. São paulo: círculo do livro.

ROUDINESCO E.A Família em Desordem, Jorge Zahar Editó, Rio de Janeiro, 2003.



SAFFIOTI, H.I.B. Gênero, patriarcado , violência. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 (coleção Brasil Urgente).

_____. *A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade*. Rio de Janeiro: Rocco,1979

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, 115-136, 2001.

SARTI, Cyntia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. 4.edição, São Paulo: Cortez, 2007.

SAWAIA B.B. Família, Laços e Políticas Publicas, São Paulo, Cortez Editora, 2005.

SIMIONATO, M.A.W. & OLIVEIRA, R.G. Funções e Transformações da Família ao longo da História. Dez 2002, Disponível em www.scielo.br, acesso em 8 Agosto/2007.

STREY, M. P. R. de Azambuja & F. P. Jaeger (Orgs.), *Violência, gênero e políticas públicas* (V. II, pp. 101-122). Coleção Gênero e Contemporaneidade. Porto Alegre: Edipucrs.2004.

SINGLY, François. Sociologia da Família Contemporânea, Rio de janeiro, FGV Editora, 2007.

THERBORN, G. Sexo e Poder: a família no mundo 1900-2000, São Paulo: Contexto, 2006.